



ATA DE RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017 – ADESÃO 001/2017.

Aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 09(nove) horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para analisar os documentos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2017 - PROCESSO 007/2017, realizado pela CIMAMS - Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, constatamos:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi apresentada pelo Exmº. Sr. Célio Santana, Prefeito Municipal, no despacho que autorizou a abertura do processo, de adesão ao Processo Licitatório 007/2017 - Pregão Presencial SRP nº.005/2017.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: A empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL - CSTB, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.221.229/0001-84, estabelecida a Av. Amazonas, 2904 – Sala 610 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG, atendeu todas as exigências estabelecidas pelo edital de Pregão Presencial SRP nº.005/2017- Processo 007/2017 - CIMAMS, e apresentou a melhor proposta para realizar os serviços objeto do processo.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. Examinada a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL - CSTB, nos itens que segue:

Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unit	Valor Total
5	01	Mensal	Caminhão, basculante, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção, seguro total e rastreador. Com condutor e com fornecimento de combustível. Hora mínima mensal 150 horas	R\$ 8.945,00	R\$ 35.780,00
6	01	Mensal	Caminhão, pipa, toco, para água potável, com bomba. Com manutenção, seguro total e rastreador. Com condutor e com fornecimento de combustível. Hora mínima mensal 150 horas	R\$ 7.784,00	R\$ 31.136,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 66.916,00

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Presidente:

Membros:

